



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 202/2025

Senhor Presidente,

Considerando que em Bebedouro existe a Lei nº 3483, de 07 de junho de 2005 que criou referida frente de trabalho, vindo a ser regulamentada pelo Decreto nº 12.137 de 30 de junho de 2016;

Considerando que a frente de trabalho é um programa assistencial, o qual é instituído por Lei Municipal, visando a inserção de cidadãos de baixa renda ao mercado de trabalho por meio de capacitação profissional.;

Considerando que o prazo de validade do Edital de seleção é de apenas 02 anos conforme legislação;

Considerando que após consulta ao site da Prefeitura Municipal não foi possível localizar a lista com a relação de candidatos selecionados para o programa a frente de trabalho e seus locais de trabalho;

Considerando a Declaração de Inconstitucionalidade da Lei que regia a frente de trabalho, Processo nº 2058831-12.2020.8.26.0000, cujo trânsito em julgado se deu aos 27/10/2023, com modulação de efeitos para 120 dias.

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, para que nos informe e responda aos seguintes questionamentos referentes as contratações com base nas Leis nº 3.483/2005, 3.562/2006, 4.550/2013, 4.629/2013 e 5.107/2016 do Município de Bebedouro:

- 1- Enviar cópia da lista referente ao Processo Seletivo dos candidatos selecionados para o programa a frente de trabalho, lista com as pessoas já convocadas para trabalhar, lista de espera ou cadastro de reserva, para ambos os sexos, no ano de 2022., 2023, 2024 e 2025.
- 2- Informar os nomes e locais de trabalho das pessoas inseridas na frente de trabalho, incluindo homens e mulheres, bem como o nome dos

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53534/2025 - 26/11/2025 12:39 - PROCESSO 2036/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- superiores/responsáveis pelo monitoramento dessas pessoas e suas respectivas jornadas de trabalho.
- 3- Informar se já foram dispensados/exonerados e em quais datas, encaminhando a documentação pertinente.
 - 4- Informar se o programa a frente de trabalho já foi finalizado, incluindo a data de finalização.
 - 5- Já está funcionando o novo programa social “Agora é Sua Vez – Inclusão Cidadã”?
 - 6- Informar a data em que o novo programa iniciou, a forma de seleção, lista completa com os inscritos, locais onde vem desempenhando as funções, carga horária e superior imediato.
 - 7- Informar qual o valor pago mensalmente ao programa nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 e novembro de 2025.

DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER
VEREADORA LÍDER DO PSDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53534/2025 - 26/11/2025 12:39 - PROCESSO 2036/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=JS02E1GDW6138V8E>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JS02-E1GD-W613-8V8E



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53534/2025 - 26/11/2025 - 12:39 - JS02-E1GD-W613-8V8E